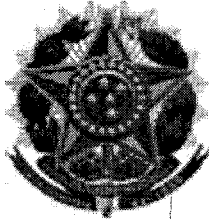


Nº do documento:	00829/2010	Tipo do documento:	PORTARIA
Descrição:	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ESTUDO NO EXTERIOR - CRISTINA FAZIO TORREAO DE SA		
Autor:	30148 - MARIA VERONICA LIMA TAVARES DE SOUZA		
Usuário assinator:	10018 - LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA		
Classificação PCTT:	20060001 - GESTÃO DE PESSOAS / AFASTAMENTOS / Afastamento para estudo ou missão no exterior		
Data da criação:	08/11/2010 17:32:07	Data da assinatura:	18/11/2010 22:36:25



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00829/2010

18/11/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme decisão do Conselho de Administração contida nos autos do PA nº 2008.00.00.000427-5, resolve:

CONCEDER à servidora **CRISTINA FAZIO TORREÃO DE SÁ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Pernambuco, prorrogação do afastamento para estudo no exterior, com ônus limitado, para conclusão do Curso de Mestrado em Direito Penal no MERCOSUL, no período compreendido entre 13/09/2010 a 21/10/2010, nos termos do art. 16, da Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, e o valor relativo ao auxílio-alimentação, conforme previsto na Resolução nº 15, de 15/08/2001, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', written in a cursive style.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE